

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MARANHAO  
MUNICÍPIO: COELHO NETO

# Relatório Anual de Gestão 2024

FABIANA QUEIROZ COUTINHO RIBEIRO  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MA
<b>Município</b>	COELHO NETO
<b>Região de Saúde</b>	Caxias
<b>Área</b>	975,52 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	42.918 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	44 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/03/2025

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO
<b>Número CNES</b>	6355870
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	05281738000198
<b>Endereço</b>	RUA DR LUIS RAIMUNDO S/N
<b>Email</b>	saudecn2021.ma@hotmail.com
<b>Telefone</b>	98 3473 1101

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2025

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	FABIANA QUEIROZ COUTINHO RIBEIRO
<b>E-mail secretário(a)</b>	exatascontabilidadeeassessoria@gmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	98984357130

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2025

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	02/2009
<b>CNPJ</b>	10.747.944/0001-80
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	FABIANA QUEIROZ COUTINHO RIBEIRO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2025

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/09/2024

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CUNHA	371.247	6296	16,96
ALDEIAS ALTAS	1942.128	23782	12,25
BURITI	1474.041	30799	20,89
CAXIAS	5223.981	163428	31,28
COELHO NETO	975.523	42918	43,99
DUQUE BACELAR	317.924	10448	32,86
SÃO JOÃO DO SOTER	1438.02	17254	12,00

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	Rua Dr. Luis Raimundo	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	Valdik Lopes da SILVA	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	7
	<b>Governo</b>	2
	<b>Trabalhadores</b>	3
	<b>Prestadores</b>	2


Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

## 1.8. Casa Legislativa


## 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



## 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



## 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



## • Considerações

De acordo com a Lei Complementar nº 141/2012 e a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.135 de 23 de setembro de 2013, o Relatório de Gestão (RAG) é um instrumento de Gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde (artigo 6º da Portaria 2.135/2013 e artigo 31 e 36 da Lei Complementar nº 141/2012). O prazo legal para envio do RAG ao Conselho de Saúde é até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo (artigo 36, § 1º, da Lei Complementar nº 141/2012).

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O modelo padronizado está previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde (Resolução nº 459/2012) e o seu preenchimento obrigatório em sistema de informação nacional está previsto na PORTARIA GM N. 750, DE 29 DE ABRIL DE 2019 que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigisUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O modelo padronizado nacionalmente prevê que o RAG deve conter, no mínimo, informações sobre: as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde; as metas da PAS previstas e executadas; a análise da execução orçamentária; e as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde (artigo 6, § 1º da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.135 de 23 de setembro de 2013).

O Ministério da Saúde ao criar a plataforma DIGISUS e Módulo Planejamento uniformizou o modelo dos instrumentos de planejamento do SUS. Para melhor acompanhamento e compreensão dos indicadores que compõem este relatório, recomenda-se a consulta da Ficha de Qualificação dos indicadores do Plano Municipal de Saúde 2021-2024. Os indicadores possuem formas diferentes de totalização dos resultados para avaliação das metas, podendo ser o último valor apurado no período de análise, somatória dos resultados apurados no período de análise, média dos resultados calculados no período de análise e resultados calculados no período de análise. Importante mencionar que as metas do Plano Municipal de Saúde 2021-2024 foram relacionadas com os programas, produtos, ações orçamentárias e subfunções do Plano Plurianual (PPA) 2021-2024, aproximando os instrumentos de planejamento do SUS (PES, PAS, RDQA e RAG) ao instrumento de planejamento governamental (PPA).

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2311	2209	4520
5 a 9 anos	2283	2209	4492
10 a 14 anos	2503	2399	4902
15 a 19 anos	2354	2372	4726
20 a 29 anos	4052	4256	8308
30 a 39 anos	3422	3704	7126
40 a 49 anos	2556	2886	5442
50 a 59 anos	1991	2329	4320
60 a 69 anos	1454	1826	3280
70 a 79 anos	809	986	1795
80 anos e mais	336	557	893
<b>Total</b>	<b>24071</b>	<b>25733</b>	<b>49804</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 03/04/2025.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
COELHO NETO	606	702	610	625

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 03/04/2025.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	169	200	133	115	151
II. Neoplasias (tumores)	84	79	54	75	101
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	30	20	30	43	48
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	51	55	84	73	47
V. Transtornos mentais e comportamentais	28	36	39	33	28
VI. Doenças do sistema nervoso	11	17	17	38	31
VII. Doenças do olho e anexos	11	31	-	3	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	74	107	142	216	150
X. Doenças do aparelho respiratório	140	101	267	252	190
XI. Doenças do aparelho digestivo	126	175	211	240	238
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	95	173	158	129	152

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	2	12	28	34
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	126	156	152	191	133
XV. Gravidez parto e puerpério	689	683	592	721	628
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	32	36	50	46	54
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	12	18	6	11
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	13	23	42	34
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	244	245	256	385	377
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	22	16	16	35	49
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1956</b>	<b>2157</b>	<b>2254</b>	<b>2672</b>	<b>2463</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/04/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	53	74	25	16
II. Neoplasias (tumores)	31	23	12	44
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	34	59	47	46
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	3	4	2
VI. Doenças do sistema nervoso	5	4	6	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	91	90	101	102
X. Doenças do aparelho respiratório	22	22	31	44
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	11	19	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	1	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	3	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	10	4	8
XV. Gravidez parto e puerpério	1	2	2	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	8	6	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	3	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	14	10	13	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	34	34	36	39
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>332</b>	<b>355</b>	<b>313</b>	<b>342</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 03/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Coelho Neto-Ma, de acordo com os dados do IBGE (2022), possui população de 41.658 habitantes. Porém, conforme as estimativas do memo IBGE (2024), a

população é de 42.918 habitantes. A população de Coelho Neto, quanto ao sexo, possui uma leve predominância do sexo masculino (52,05%) e maior concentração nas faixas etárias de 20-29, 30-39 e 40-49 anos, refletindo em parte o processo de envelhecimento da população, assim como o movimento migratório decorrente do processo de industrialização ocorrido nas últimas décadas.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	308.826
Atendimento Individual	76.231
Procedimento	146.139
Atendimento Odontológico	17.676

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	504	2225,31	-	-
03 Procedimentos clinicos	2760	-	513	285813,48
04 Procedimentos cirurgicos	46	1490,40	70	24712,87
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/04/2025.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	15168	5243,20
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/04/2025.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	13085	1017,90	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	133096	588289,51	-	-
03 Procedimentos clinicos	453426	1728858,64	1430	671227,17

04 Procedimentos cirurgicos	1692	13267,07	719	465725,46
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	142	31950,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	17573	86986,35	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/04/2025.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	956	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2032	-
<b>Total</b>	<b>2988</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 03/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A tabela acima apresenta a produção ambulatorial da atenção básica segundo grupo de procedimentos. Para fins de comparação, observa-se que houve aumento de 6,72% na produção ambulatorial na atenção básica em comparação com o ano de 2023. Ao se analisar cada grupo, as ações de promoção e prevenção aumentaram em 3,70%, os procedimentos diagnósticos em 17,11%, os clínicos em 6,37%. Por outro lado, houve queda na produção dos procedimentos cirúrgicos em 92,6% em relação ao ano de 2023. Chama atenção essa diminuição e após apuração, verificou-se em registro de um prestador sob gestão municipal com uma produção superestimada no mês de outubro de 2023, com aumento de 1.145%, sendo que nos meses subsequentes a produção deste prestador retorna a média habitual. Verificamos que a produção de procedimentos cirúrgicos deste período (set à nov/2024) se aproxima do apresentado no 1º e 2º RDQA de 2024, porém continua esse desvio no fechamento do ano de 2024.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	8	9
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>31</b>	<b>33</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2025.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	26	0	0	26
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
SOCIEDADE ANONIMA ABERTA	1	0	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>33</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2025.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Secretaria Municipal de Saúde encerrou o exercício de 2024 com uma rede de saúde estruturada com 31 estabelecimentos na rede pública e 2 nas demais, sendo ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL 26 e SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA 2, tendo como ASSOCIACAO PRIVADA sem fim lucrativo 1.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	16	1	2	1	0
	Bolsistas (07)	12	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	1	34	118
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	1	2	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	35	62	78	180	11
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	4	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	4	5	3	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	11	27	30	
	Bolsistas (07)	12	9	12	11	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	166	192	193	195	
	Intermediados por outra entidade (08)	22	0	0	0	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)						

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	4	4	5	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	440	506	556	567	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	12	0	0	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/04/2025.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Conforme se observa nos dados apresentados neste Relatório, houve um aumento na prestação de serviços e ações em saúde no ano de 2024 em comparação com os dados apresentados no ano anterior. Na Atenção Básica (4.1) houve aumento de 6,72%; Atenção Psicossocial (4.3) de 8,39% em procedimentos ambulatoriais e 2,91% na produção hospitalar; na Atenção Ambulatorial Especializada (4.4) de 8,35% e na produção hospitalar 6,58%; Assistência Farmacêutica (4.5) foi de 9,6%; na Vigilância em Saúde (4.6) de 23,45% e, finalmente, na Produção de Urgência e Emergência ambulatorial e hospitalar (4.2) aumento de 22,93% e 3,66% respectivamente.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento do sistema de serviços em Rede de Atenção à Saúde composta por redes temáticas para garantir o atendimento oportuno do usuário e fortalecer a integralidade na atenção e a equidade no acesso, com foco nas necessidades de saúde do território.**

#### OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população a atenção básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	Percentual de pacientes monitorados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - monitorar casos de de saude mental no municipio com a realizacao do matriciamento

Ação Nº 2 - ampliar a proporcao de atendimentos a dependentes de álcool no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

2. Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes inscritas que receberam a dose imunizante da vacina antitetânica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - oferecer todas as vacinas com qualidade a todas as crianças que nascem anualmente em nosso país, tentando alcançar coberturas vacinais de 100% de forma homogênea em todo o município e em todos os bairros

#### OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimoramento do acesso e da qualidade dos serviços prestados no SUS, com ênfase no fortalecimento e na qualificação estratégica da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	Número absoluto	Número			1.600	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar treimamento para gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, tendo iniciado o pré-natal até a 12ª semana de gestação.

#### OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a resolutividade da atenção primária, visando a qualificação das práticas e a gestão do cuidado, entendendo-a como parte e ordenadora da rede de atenção à saúde, de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	percentual de pacientes monitorados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Afirnam que ofertar cuidados em saúde mental na atenção primária significa garantir que as pessoas que precisam destes cuidados poderão acessá-los próximo às suas casas, sem comprometer seus vínculos familiares, de trabalho e de suporte social, que podem ser fontes importantes de recuperação.

2. Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	Nº de escolas com parceria firmada	Número			8	1	Número	1,00	100,00
---	------------------------------------	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - promover acoes de saude nas escolas visando a garantia para educacao preventiva em todas as categorias de ensino fundamental e medio

#### OBJETIVO Nº 1.4 - Instituir uma política para atenção ambulatorial especializada, com diretrizes baseadas nas perspectivas das redes de atenção à saúde, coordenada pela atenção especializada em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. . Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir acesso a todas as unidades de saúde de média complexidade ampliando inclusive suas unidades como construção de uma unidade avançada de saúde									
2. Manutenção do centro de especialidades odontológicas - CEO.	Produção mínima mensal Portaria 1.464/2011	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - garantir custeio para manutenção do centro de especialidade odontológica - CEO, como também a reforma da unidade e aquisição de novos computadores									
3. Manutenção do laboratório municipal.	percentual executado	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - garantir manutenção do laboratório municipal bem como assegurar custeio, para realização de exames com maior complexidade									
4. Manutenção de atenção especializada em saúde.	percentual executado	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - garantir ações de média e alta complexidade para o município de Coelho Neto como também para os municípios vizinhos pactuados em nossa micro região									
5. Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2022.	Diferença do quantitativo do ano vigente em relação ao ano anterior / notificações do ano anterior x 100	Percentual			10,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - garantir alimentação dos sistemas de informação de notificação de doenças bem como o encerramento dos casos confirmados									
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir o cuidado integral à saúde, em especial para populações vulneráveis, a partir da melhoria na organização do acesso à atenção especializada de acordo com as necessidades e prioridades do território</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da oferta de serviços de saúde - Manter o serviço de avaliação, estimulação e acompanhamento ao Neurodesenvolvimento do paciente no Centro de Reabilitação Milka Gardênia	Percentual executado	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
2. Manter na Atenção Básica pelo menos 88% de beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	Total de beneficiários acompanhados conforme relatório da V.E / total de beneficiários preconizados pelo M.S. x 100	Percentual			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - desenvolver estratégias para manutenção do cadastro do Bolsa Família levando em consideração seus condicionantes									
<b>OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com garantia de qualidade e segurança, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral à saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar central de ambulância 24 horas com protocolo de atendimento	percentual executado	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
2. Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de Pronto Atendimento Infantil (PAI)	percentual executado	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - realizar ações voltadas para o PAI - Pronto atendimento infantil com garantia de retargarda									

3. Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de exame laboratorial para suporte ao atendimento de urgência (UPA).	percentual executado	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - garantir a oferta de exames laboratoriais de urgência e emergência na UPA, bem como assegura que os resultados sejam em tempo mais reduzidos									
4. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de pronto atendimentos.	percentual executado	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - equipar todas a unidade de saúde média e alta complexidade bem como a Unidade de Pronto Atendimento									
5. Manutenção da unidade de pronto atendimento.	percentual executado	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
<b>OBJETIVO Nº 1.7 - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências por meio da integração entre as Unidades de Pronto Atendimento, os pontos de atenção e os processos operacionais da rede.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	Razão de mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - garantir o vínculo da gestante com a Atenção Primária e com a Maternidade são primordiais para redução da mortalidade materna									
2. Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	Coefficiente de mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - garantir ampliação da Estratégia Saúde da Família permite a reorganização do sistema a partir da atenção básica, promovendo a ampliação de cobertura do planejamento familiar, pré-natal, da vigilância a saúde da mulher e da criança e do acompanhamento pós-parto e puericultura.									
3. Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	Coefficiente de mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - incentivar o aleitamento materno, melhoria nas condições de saneamento básico e higiene pública, fortalecimento das campanhas de vacinação, maior acesso da população aos serviços de saúde									
4. Redução da mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior.	Coefficiente de mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - garantir qualidade no planejamento familiar, gravidez na adolescência, qualidade da assistência pré-natal, nutrição materna no acompanhamento do trabalho de parto e parto, assistência ao recém-nascido na sala de parto e na unidade de saúde									
5. Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	Percentual de gestantes inscritas	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - assegura visita domiciliar a todas as puérperas e as crianças na atenção básica para garantia do parto e nascimento.									
6. Realização de ao menos duas ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	Percentual de gestantes inscritas	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - garantir o funcionamento dos exames de imagem inclusive as ultrassonografias para as gestantes em nosso município									
7. Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do Município	Realizar investigação de óbitos infantis fetais	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - realizar atividade de grupo na comunidade com as gestantes visando esclarecer sobre parto e pré-natal									

8. Realizar investigação de óbitos infantis fetais.	Percentual de óbitos infantis fetais investigados	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Dar à população de baixa renda mais acesso a serviços de saúde de qualidade, aumentar as campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação									
9. Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis investigados	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - dar garantia da qualificação da atenção pré-natal realizada pelas equipes de atenção à saúde									
10. Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do Município	Número de gestantes existentes ou estimado pelo número de nascidos vivos do município	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - manter a solicitação de exames de rotina as orientações sobre a sua participação nas atividades educativas, realizar reuniões em grupo e visitas domiciliares e o agendamento de consulta médica para pesquisa de fatores de risco.									
11. Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	Percentual de gestantes atendidas que realizaram ao menos 1 consulta de pré natal	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação									
12. Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 3º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal.	Percentual de gestantes que se inscreveram no programa e realizaram a 1ª consulta até o quarto mês, em relação à população- alvo	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - promover ações de saúde na comunidade que garantam a realização de medida da pressão arterial e examinados os sinais vitais da mãe, controle do peso é fundamental para garantir que ela não esteja ganhando mais do que o indicado, o que pode significar complicações na gestação.									
13. Realização de, no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre, duas no segundo e três no terceiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes inscritas que realizaram 06 (seis) consultas de pré-natal	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - assegurar o cartão da gestante atualizado, com a identificação preenchida e orientação sobre o mesmo como calendário de vacinas e suas orientações, solicitação dos exames de rotina, garantir orientações sobre a participação nas atividades educativas - reuniões em grupo e visitas domiciliares.									
14. Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes atendidas	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir atendimento a todas as parturientes e recém-nascidos que procurem os serviços de saúde e garantia de internamento, sempre que necessário									
15. Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	Percentual de gestantes atendidas	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - assegurar acompanhamento periódico e contínuo de todas as mulheres grávidas, visando assegurar o seguimento da gestante durante toda a gestação									
16. Realizar dois testes rápidos em gestantes cadastradas nos Sistemas de Informação	Percentual de testes rápidos realizado	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - implementação de estratégias de comunicação social e programas educativos relacionados à saúde sexual e à saúde reprodutiva									
17. Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	Percentual de casos de sífilis congênita em relação às gestantes notificadas	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Identificar as ações realizadas pela equipe da ESF na Prevenção da sífilis em gestantes e promover novas ações e necessário.									

18. Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	Número absoluto	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - realizar capacitação em todos os profissionais de saúde do município em todas as áreas									
19. Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	Total de consultas ofertadas/total de gestantes de alto risco x 2) x 100	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - assegurar consultas em todas as gestantes inclusive de alto risco intensificando ações de pré-natal									
20. Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	Número absoluto de ações realizadas	Número		0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - promover ações de saúde nas escolas visando a garantia para educação preventiva em todas as categorias de ensino fundamental e médio									
21. Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	Número Absoluto	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - As áreas englobadas por ações preventivas e educativas, com garantia de acesso às informações, meios, métodos e técnicas disponíveis incluem o auxílio à concepção e contracepção, o atendimento pré-natal, a assistência ao parto, puerpério e ao neonato, o controle das doenças sexualmente transmissíveis.									
22. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - garantir reforma para unidade de saúde CAPS I e CAPS AD por meio da portaria GM 544									
Ação Nº 2 - Manter 100% do serviço funcionando									
<b>OBJETIVO Nº 1.8 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde, em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	percentual executado	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - garantir reforma e adequações em todas as unidades básicas de saúde do município									
Ação Nº 2 - assegurar parceria junto ao Ministério da Saúde com objetivo de garantir reforma das unidades de saúde através da portaria gm 544 como também construção de novas unidades com o apoio do PAC saúde									
2. Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de saúde - Atenção básica	Total de unidades aparelhadas / total de unidades x 100	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Afirmar a proposta de construção de novas unidades básicas de saúde através do novo PAC saúde, com a aquisição de duas unidades de saúde									
3. Construção de unidade básica de saúde	Número Absoluto	Número			4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - garantir construção de novas unidades de saúde com recursos oriundos do PAC SAÚDE									
4. Reforma de Unidades Básicas de Saúde	percentual executado	Percentual			50,00	Não programada	Percentual		
5. Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	percentual executado	0			75,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - assegurar funcionamento do almoxarifado com serviços informatizados para melhor controle de entrada e saída de materiais, medicamentos, equipamentos entre outros									

**DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz nº 2 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. . Ampliação da cobertura da Estratégica Saúde da Família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica – Manter a cobertura de 95%	Número de equipes de saúde da família (SCNES) x 3.450/ população (IBGE) = resultado x 100	Percentual			95,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - ampliar em 95% a equipes de estratégias de saúde da família

**OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da assistência farmacêutica	relatorio GAF	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - garantir o funcionamento do sistema horus em nosso município

2. Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	Relatorio GAF	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
--	---------------	------------	--	--	--------	------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Prescrever o tratamento correto, com as informações necessárias para o usuário, baseado em evidências científicas

Ação Nº 2 - manter regular a dispensação de medicamentos em todas as unidades de saúde principalmente os medicamentos da REMUNE

3. Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica.	Relatorio GAF	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
---	---------------	------------	--	--	--------	------	------------	---	---

Ação Nº 1 - reestruturar toda assistência farmacêutica do município inclusive com aquisição do sistema horus

4. Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUNE da assistência farmacêutica – Elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	remune	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
---	--------	------------	--	--	--------	------	------------	---	---

Ação Nº 1 - manter a REMUNE sempre atualizada visando elaboração e programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano

**DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz nº 3 – Fortalecer a articulação entre espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais**

**OBJETIVO Nº 3 .1 - Apoiar a participação social no SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Gestão do Conselho Municipal de Saúde.	Relatório do CMS	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - manter apoio incondicional ao conselho municipal de saúde

**OBJETIVO Nº 3 .2 - Fortalecer o Vínculo entre o cidadão e as instituições de saúde, com ênfase na corresponsabilidade, através do aperfeiçoamento dos mecanismos de participação Social no SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração do programa de formação permanente para os Conselheiros. Inclusive para os Conselhos Locais.	Relatório do Conselho	Número			2	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - fortalecimento do controle social com a garantia da formação para os conselhos de saúde

**DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da formação e desenvolvimento dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com os princípios e diretrizes das políticas nacionais de educação permanente e de humanização.****OBJETIVO Nº 4 .1 - Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde e valorizar os profissionais da saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Política Nacional de Educação Permanente na Secretaria Municipal de Saúde de Parnama de Itapemirim através do Comitê de Educação Permanente do Município.	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
2. Elaborar anualmente o Levantamento de Necessidades de Treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município.	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - criar o comitê de educação permanente em nosso município

3. Manter parcerias com instituições de ensino e SESA para apoiar as capacitações dos colaboradores.	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Número			2	Não programada	Número		
4. Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	e-SUS	Número			12	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - garantir o incentivo ao IAF com execução das atividades nas unidades de saúde e em parceria com outras secretarias do Município.

Ação Nº 2 - Manter 100% do serviço funcionando

5. Garantir a gratificação de profissionais da APS, por desempenho do Previne Brasil	SIS/AB/ESUS	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
--	-------------	------------	--	--	--------	------	------------	---	---

Ação Nº 1 - encaminhar projeto de lei para câmara municipal afim de aprovar o gratificação de todos os profissionais de APS em nosso município

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da gestão estratégica dos processos organizacionais e inovação com foco em resultados para o usuário, sustentados nos princípios da administração pública**

**OBJETIVO Nº 5 .1 - Dar condições adequadas para o suporte operacional das áreas administrativas.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Gestão administrativa da saúde.	Relatório da SAF	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - garantir o piso de enfermagem em todas as suas instancias inclusive garantindo o que estabelece a legislacao que confere 70% do valor a tecnicos de enfermagem e 50% a auxiliares e parteiras

2. Implementação de Sistemas Administrativos Corporativos - SEMUS	Relatório da Coordenação de informática	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	Relatório da Gerência de Transporte	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - garantir manutencao da frota de veiculos de todas as areas que abrangem o sistema de saude do municipio, inclusive com aquisicao de novos veiculos

**OBJETIVO Nº 5 .2 - Utilizar mecanismos de gestão estratégica, gerenciamento de projetos e processos orientados para resultados, visando potencializar os serviços entregues à população com eficiência na gestão dos recursos disponíveis.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar anualmente um fórum municipal entre a Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria-Geral do Município, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, OAB e demais demandas judiciais – para discussão das judicializações da saúde	Forum Realizado	Número			100	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - realizar anualmente formu municipal de discursao das acoes de judicializacao em saude em nosso municipio

**DIRETRIZ Nº 6 - Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento.****OBJETIVO Nº 6 .1 - Fortalecer a integralidade do cuidado na prática cotidiana dos serviços de saúde, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades, bem como da vigilância e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, e a regulação de bens e produtos sujeitos a legislação do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Aplicar cronograma de reuniões	SAP	0			12	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - realizar planejamento familiar abrangente, que impeça a ocorrência de gravidez indesejada, assistência pré-natal adequada, equipe qualificada para atendimento nas emergên- cias obstétricas e vigilância no período puerperal.

2. Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	Parecer do Comitê de Mortalidade materna e Infantil/ e Sífilis Congênita	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
--	--	------------	--	--	--------	------	------------	---	---

Ação Nº 1 - realizar o acompanhamento das gestantes e dos parceiros sexuais durante o pré-natal de qualidade é fundamental para o controle da sífilis congênita.

3. Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Realizar ações efetivas com objetivo da redução em reduzir os casos de óbitos materno, infantil e Sífilis Congênita em 100%	Parecer do Comitê de Mortalidade materna e Infantil/ e Sífilis Congênita	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
4. Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior.	Percentual de Recém-nascidos com diagnóstico de sífilis congênita em relação ao total de recém-nascidos vivos do município	Percentual			5,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - realizar acoes que visam reduzir a incidencia de sifilis congenita, tais como realizacao de exames periodicos, acoes educativas na comunidade									
5. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	Nº de unidades aparelhadas / Nº total de unidades x 100	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Dar condições para que os profissionais da rede de saúde do serviços de vigilancia em saude para que possam logar exito em sua acoes de vigilancia									
6. Manutenção das atividades de vigilância em saúde	Nº ações realizadas/ Nº ações programadas x 100	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - garantir manutencao dos servicos de VS como: coleta e processamento de dados; análise e interpretação dos dados processados; divulgação das informações; investigação epidemiológica de casos e surtos; análise dos resultados obtidos; e recomendações e promoção das medidas de controle indicadas									
7. Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Total de doses aplicadas/população estabelecida pelo ministério da saúde x 100	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal de HPV nas unidades de saude									
8. Ampliar (ou manter) a cobertura de HPV meninos para 50% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Total de doses aplicadas/população estabelecida pelo ministério da saúde x 100	Percentual			80,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - manter a sala de vacina aberta todo o horário de funcionamento da unidade, evitar barreiras de acesso como a não obrigatoriedade do comprovante de residência para vacinação, bastando apenas o cartão do SUS aproveitar as oportunidades de vacinação como consultas ou outros procedimentos na unidade de saude									
<b>OBJETIVO Nº 6.2 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. Prevenir o numero de casos de Dengue e covid 19, com ações de promoção e prevenção de doenças.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	Casos novos de tuberculose diagnosticados	Percentual			80,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Possibilita a verificação, de forma indireta da qualidade da assistência aos pacientes, viabilizando o monitoramento indireto das ações do Programa de Controle da Tuberculose nas três esferas de gestão do SUS									
2. Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Casos novos de hanseníase diagnosticados	Percentual			80,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.									

3. Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	Casos novos de tuberculose testados	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acesso ampliado e equitativo a serviços para HIV/DST, com integralidade e qualidade.									
4. Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	Nº ações realizadas/ Nº ações programadas x 100	Percentual			75,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Incentivo técnico para instalação de tecnologias de tratamento de água para consumo humano.									
5. Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.	Percentual de Recém-nascido com tétano neonatal, em relação ao total de recém-nascidos vivos do município	0			10,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.									
6. Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR).	Nº SR esperado = x = 100% Nº SR Avaliados = x = 30%	Percentual			40,00	Não programada	Percentual		
7. Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua – manter grupo de trabalho intersetorial.	Grupo trabalho mantido	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes em tratamento que não comparecerem ao serviço de saúde quando agendados.									
8. Sensibilização da população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase – Intensificar as capacitações nas unidades de saúde	Capacitações realizadas	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - garantir expansão da cobertura da estratégia do Tratamento Supervisionado, aumento do percentual de cura de casos, redução do abandono ao tratamento e da taxa de incidência.									
9. Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da dengue – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	Capacitações realizadas e Palestras Educativas realizadas.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Evite água parada, em qualquer época do ano; Mantenha bemIntencificar acoes educativas com inturito de concientizar a populacao para que mantenha tampado tonéis, barris de água e caixas d'agua, Guarde pneus em locais cobertos, Remova galhos e folhas de calhas; Não deixar água acumulada sobre a laje.									
10. Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	Capacitações realizadas e Palestras Educativas realizadas.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - promover acoes para que Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outro objetos que são utilizados constantemente. - Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos. - Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados									
11. Realização de testes de COVID 19 nos casos suspeitos e atendimentos aos pacientes suspeitos e positivos, com tratamento medicamentoso e atendimentos em reabilitação da COVID 19.	Realização de testes COVID, Consultas aos pacientes para tratamento e reabilitação.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de paciente com sintomas de infecção pelo SARS-CoV2 ou outra infecção respiratória (por exemplo, tosse intensa e dificuldade para respirar) no menor tempo possível, de preferência em local separado, para evitar que este paciente fique esperando atendimento junto com outros pacientes.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	0,00	0,00
	Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Aplicar cronograma de reuniões	0	0
	Realizar anualmente um fórum municipal entre a Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria-Geral do Município, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, OAB e demais demandas judiciais – para discussão das judicializações da saúde	0	0
	Gestão administrativa da saúde.	0,00	0,00
	Elaboração do programa de formação permanente para os Conselheiros. Inclusive para os Conselhos Locais.	0	0
	Gestão do Conselho Municipal de Saúde.	0,00	0,00
	Manutenção da assistência farmacêutica	0,00	0,00
	. Ampliação da cobertura da Estratégica Saúde da Família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica – Manter a cobertura de 95%	0,00	0,00
	Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde, em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	0,00	0,00
	Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	0,00	0,00
	. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada	100,00	100,00
	Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	100,00	100,00
	Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	1	1
	Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	0,00	0,00
	Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	0,00	0,00
	Elaborar anualmente o Levantamento de Necessidades de Treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município.	0,00	0,00
	Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	0,00	0,00
	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de saúde - Atenção básica	0,00	0,00
	Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	0,00	0,00
	Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de Pronto Atendimento Infantil (PAI)	0,00	0,00
	Manter na Atenção Básica pelo menos 88% de beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	100,00	100,00
	Manutenção do centro de especialidades odontológicas - CEO.	0,00	0,00
	Manutenção do laboratório municipal.	0,00	0,00
	Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	0,00	0,00
	Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00
	Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica.	0,00	0,00
	Construção de unidade básica de saúde	0	0
	Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	0,00	0,00
	Manutenção de atenção especializada em saúde.	0,00	0,00
	Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	0,00	0,00
	Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior.	0,00	0,00
Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	0	0	

Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica – Elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	0,00	0,00
Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de pronto atendimentos.	0,00	0,00
Redução da mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior.	0,00	0,00
Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	0,00	0,00
Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.	0,00	0,00
Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	0,00	0,00
Garantir a gratificação de profissionais da APS, por desempenho do Previne Brasil	0,00	0,00
Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	0,00	0,00
Realização de ao menos duas ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	0,00	0,00
Manutenção das atividades de vigilância em saúde	0,00	0,00
Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do Município	0,00	0,00
Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua – manter grupo de trabalho intersetorial.	0,00	0,00
Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	0,00	0,00
Realizar investigação de óbitos infantis fetais.	0,00	0,00
Sensibilização da população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase – Intensificar as capacitações nas unidades de saúde	0,00	0,00
Ampliar (ou manter) a cobertura de HPV meninos para 50% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	0,00	0,00
Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis	0,00	0,00
Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da dengue – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	0,00	0,00
Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do Município	0,00	0,00
Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	0,00	0,00
Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	0,00	0,00
Realização de testes de COVID 19 nos casos suspeitos e atendimentos aos pacientes suspeitos e positivos, com tratamento medicamentoso e atendimentos em reabilitação da COVID 19.	0,00	0,00
Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 3º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal.	0,00	0,00
Realização de, no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre, duas no segundo e três no terceiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal	0,00	0,00
Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal	0,00	0,00
Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	0,00	0,00
Realizar dois testes rápidos em gestantes cadastradas nos Sistemas de Informação	0,00	0,00
Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	0,00	0,00
Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	0,00	0,00
Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	0,00	0,00
Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	0	0
Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	0	0

	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	0	0
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	0,00	0,00
	Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Aplicar cronograma de reuniões	0	0
	Manutenção da assistência farmacêutica	0,00	0,00
	. Ampliação da cobertura da Estratégica Saúde da Família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica – Manter a cobertura de 95%	0,00	0,00
	Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde, em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	0,00	0,00
	Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	0,00	0,00
	Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	100,00	100,00
	Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal	100,00	100,00
	Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	0,00	0,00
	Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	0,00	0,00
	Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	0,00	0,00
	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de saúde - Atenção básica	0,00	0,00
	Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	0,00	0,00
	Manter na Atenção Básica pelo menos 88% de beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	100,00	100,00
	Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	1	1
	Manutenção do laboratório municipal.	0,00	0,00
	Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	0,00	0,00
	Construção de unidade básica de saúde	0	0
	Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	0,00	0,00
	Redução da mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior.	0,00	0,00
	Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	0,00	0,00
	Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior.	0,00	0,00
	Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	0	0
	Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica – Elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	0,00	0,00
	Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2022.	0,00	0,00
	Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	0,00	0,00
Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	0,00	0,00	
Realização de ao menos duas ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	0,00	0,00	
Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do Município	0,00	0,00	
Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua – manter grupo de trabalho intersetorial.	0,00	0,00	
Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	0,00	0,00	
Realizar investigação de óbitos infantis fetais.	0,00	0,00	

	Sensibilização da população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase – Intensificar as capacitações nas unidades de saúde	0,00	0,00
	Ampliar (ou manter) a cobertura de HPV meninos para 50% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	0,00	0,00
	Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis	0,00	0,00
	Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da dengue – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	0,00	0,00
	Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do Município	0,00	0,00
	Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	0,00	0,00
	Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	0,00	0,00
	Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 3º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal.	0,00	0,00
	Realização de, no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre, duas no segundo e três no terceiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal	0,00	0,00
	Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal	0,00	0,00
	Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	0,00	0,00
	Realizar dois testes rápidos em gestantes cadastradas nos Sistemas de Informação	0,00	0,00
	Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	0,00	0,00
	Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	0,00	0,00
	Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	0,00	0,00
	Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	0	0
	Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	100,00	100,00
	. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada	100,00	100,00
	Manutenção do centro de especialidades odontológicas - CEO.	0,00	0,00
	Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	0,00	0,00
	Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de exame laboratorial para suporte ao atendimento de urgência (UPA).	0,00	0,00
	Manutenção de atenção especializada em saúde.	0,00	0,00
	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de pronto atendimentos.	0,00	0,00
	Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	0,00	0,00
	Realização de ao menos duas ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	0,00	0,00
	Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis	0,00	0,00
	Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	0,00	0,00
	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	0,00	0,00
	304 - Vigilância Sanitária	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	0,00
Manutenção das atividades de vigilância em saúde		0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	0	0

Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal	100,00	100,00
Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2022.	0,00	0,00
Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	0,00	0,00
Manutenção das atividades de vigilância em saúde	0,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 03/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Esta parte do Relatório se refere ao monitoramento e avaliação da Programação Anual de Saúde  $\zeta$  2024, que tem como base o Plano Municipal de Saúde 2020-2023, ambos aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde. Assim, são apresentadas as 05 diretrizes; seu (s) objetivo (s); metas anuais; resultados registrados no 1º, 2º, e 3º Quadrimestres do ano de 2024 e acumulado; indicadores utilizados para monitoramento e avaliação das metas; e as ações programadas e realizadas, visando alcançar os resultados propostos pelas metas. Os resultados de metas dos quadrimestres anteriores não são atualizados neste instrumento. Seguindo a lógica de alimentação do Sistema DigiSUS Módulo Planejamento, após preenchido, é encaminhado para o Conselho Municipal de Saúde  $\zeta$  CES/PR, e não há possibilidade de retomar o encaminhado para atualizações. Os resultados constantes no campo  $\zeta$ acumulado $\zeta$  é o anual. Nas  $\zeta$ Considerações $\zeta$ , abaixo dos quadros das metas, consta a análise dos resultados específicos das metas relativas a cada diretriz, que são avaliados considerando-se 03 situações: Metas Anuais alcançadas  $\zeta$  quando o resultado do indicador da meta alcançou 100% do esperado para o ano ou superou-o. Metas Anuais alcançadas parcialmente  $\zeta$  quando o resultado do indicador da meta alcançou mais de 60% do esperado, meta quantitativa ou quando se trata de uma meta de processo ou estrutura para a qual foi alcançada uma situação que corresponda já estar num processo que certamente resultará na meta esperada.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 03/04/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	438.841,57	10.838.533,53	14.158.921,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.436.297,01
	Capital	0,00	0,00	820.154,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820.154,98
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	4.520.673,73	0,00	20.178.614,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.699.288,39
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	475.131,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.131,19
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	1.334.737,45	1.940.006,52	222.963,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.497.707,10
	Capital	0,00	65.416,14	86.848,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.264,74
<b>TOTAL</b>		<b>6.294.252,75</b>	<b>12.843.956,19</b>	<b>35.942.634,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.080.843,41</b>

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/04/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,93 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,85 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	19,46 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,75 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	25,45 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	26,73 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.322,22
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	56,80 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,04 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,38 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,77 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	74,13 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,61 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/04/2025.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.718.000,00	4.718.000,00	7.145.188,40	151,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	135.000,00	135.000,00	146.457,30	108,49
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	191.536,06	95,77
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.633.000,00	1.633.000,00	1.976.792,36	121,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.750.000,00	2.750.000,00	4.830.402,68	175,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	56.170.000,00	56.170.000,00	58.047.804,70	103,34
Cota-Parte FPM	48.000.000,00	48.000.000,00	48.780.136,17	101,63
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	50.605,45	506,05
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	901.989,02	45,10
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	8.260.587,05	137,68
Cota-Parte do IPI - Exportação	160.000,00	160.000,00	54.487,01	34,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	60.888.000,00	60.888.000,00	65.192.993,10	107,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	800.000,00	800.000,00	10.838.533,53	1.354,82	10.779.020,04	1.347,38	8.860.202,95	1.107,53	59.513,49
Despesas Correntes	0,00	0,00	10.838.533,53	0,00	10.779.020,04	0,00	8.860.202,95	0,00	59.513,49
Despesas de Capital	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	2.005.422,66	0,00	2.005.422,66	0,00	1.853.342,31	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.940.006,52	0,00	1.940.006,52	0,00	1.787.926,17	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	65.416,14	0,00	65.416,14	0,00	65.416,14	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	800.000,00	800.000,00	12.843.956,19	1.605,49	12.784.442,70	1.598,06	10.713.545,26	1.339,19	59.513,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.843.956,19	12.784.442,70	10.713.545,26
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	59.513,49	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.784.442,70	12.784.442,70	10.713.545,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.778.948,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.005.493,74	3.005.493,74	934.596,30
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,61	19,61	16,43

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	9.778.948,96	12.784.442,70	3.005.493,74	2.130.410,93	59.513,49	0,00	0,00	2.130.410,93	0,00	3.065.007,23
Empenhos de 2023	8.555.518,92	12.132.866,04	3.577.347,12	0,00	230.499,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.807.846,22

Empenhos de 2022	8.426.850,65	11.556.477,18	3.129.626,53	0,00	44.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.174.350,53
Empenhos de 2021	6.735.678,84	7.115.602,13	379.923,29	0,00	616.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.981,29
Empenhos de 2020	5.106.665,88	6.590.612,55	1.483.946,67	0,00	584,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484.530,73
Empenhos de 2019	5.346.538,94	6.003.345,20	656.806,26	0,00	4.723.139,94	0,00	0,00	0,00	0,00	5.379.946,20
Empenhos de 2018	4.858.506,87	5.060.012,38	201.505,51	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.527,51
Empenhos de 2017	4.582.806,99	5.254.147,00	671.340,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671.340,01
Empenhos de 2016	4.726.595,60	5.150.640,00	424.044,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.044,40
Empenhos de 2015	4.078.948,47	4.201.245,65	122.297,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.297,18
Empenhos de 2014	3.962.282,06	5.463.212,32	1.500.930,26	0,00	3.515.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.016.697,26
Empenhos de 2013	3.546.042,07	4.329.292,86	783.250,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783.250,79

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	45.828.000,00	45.828.000,00	40.833.211,14	89,10
Provenientes da União	44.457.000,00	44.457.000,00	40.337.794,50	90,73
Provenientes dos Estados	1.371.000,00	1.371.000,00	495.416,64	36,14
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	100.000,00	100.000,00	433.819,21	433,82
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>45.928.000,00</b>	<b>45.928.000,00</b>	<b>41.267.030,35</b>	<b>89,85</b>

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	17.868.000,00	17.868.000,00	15.417.918,46	86,29	15.417.918,46	86,29	14.712.357,46	82,34	0,00
Despesas Correntes	17.020.000,00	17.020.000,00	14.597.763,48	85,77	14.597.763,48	85,77	14.126.234,53	83,00	0,00
Despesas de Capital	848.000,00	848.000,00	820.154,98	96,72	820.154,98	96,72	586.122,93	69,12	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	20.884.000,00	22.254.000,00	24.699.288,39	110,99	24.599.406,32	110,54	21.313.987,22	95,78	99.882,07
Despesas Correntes	20.878.000,00	22.248.000,00	24.699.288,39	111,02	24.599.406,32	110,57	21.313.987,22	95,80	99.882,07
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	652.000,00	652.000,00	475.131,19	72,87	475.131,19	72,87	432.719,19	66,37	0,00
Despesas Correntes	612.000,00	612.000,00	475.131,19	77,64	475.131,19	77,64	432.719,19	70,71	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	7.267.800,00	7.267.800,00	1.644.549,18	22,63	1.639.337,41	22,56	1.433.492,44	19,72	5.211,77
Despesas Correntes	3.140.000,00	3.140.000,00	1.557.700,58	49,61	1.552.488,81	49,44	1.433.492,44	45,65	5.211,77
Despesas de Capital	4.127.800,00	4.127.800,00	86.848,60	2,10	86.848,60	2,10	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	46.798.800,00	48.168.800,00	42.236.887,22	87,69	42.131.793,38	87,47	37.892.556,31	78,67	105.093,84
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	18.668.000,00	18.668.000,00	26.256.451,99	140,65	26.196.938,50	140,33	23.572.560,41	126,27	59.513,49

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	20.884.000,00	22.254.000,00	24.699.288,39	110,99	24.599.406,32	110,54	21.313.987,22	95,78	99.882,07
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	652.000,00	652.000,00	475.131,19	72,87	475.131,19	72,87	432.719,19	66,37	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	7.267.800,00	7.267.800,00	3.649.971,84	50,22	3.644.760,07	50,15	3.286.834,75	45,22	5.211,77
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	47.598.800,00	48.968.800,00	55.080.843,41	112,48	54.916.236,08	112,15	48.606.101,57	99,26	164.607,33
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	46.128.000,00	47.498.000,00	35.942.634,47	75,67	35.842.752,40	75,46	32.161.645,63	67,71	99.882,07
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.470.800,00	1.470.800,00	19.138.208,94	1.301,21	19.073.483,68	1.296,81	16.444.455,94	1.118,06	64.725,26

FONTES: SIOPS, Maranhão18/02/25 12:30:09

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 31.268,00	31268,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 4.171.287,12	4171287,1
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 63.253,40	63253,40
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 4.371.552,00	4371552,0
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 8.943.939,82	8943939,8
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 1.476,20	1476,20
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.000.000,00	1000000,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 10.450.000,00	10450000,0
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 9.905.957,61	9905957,6
10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 413.915,40	413915,40	

10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 29.892,00	29892,00
10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 367.120,00	367120,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 328.202,44	328202,44
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 70.372,61	70372,61

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Os dados apresentados neste item foram extraídos do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. O SIOPS é um sistema alimentado pelo município, e um dos indicadores gerados é do percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde, que demonstra a situação relativa à aplicação da lei complementar nº 101/2012. O preenchimento de dados do SIOPS tem natureza declaratória e busca manter compatibilidade com as informações contábeis geradas e mantidas pelo município. As informações prestadas ao SIOPS são provenientes do setor responsável pela contabilidade, que as insere no sistema eletronicamente, por meio da internet, para o banco de dados do DATASUS, gerando indicadores de forma automática, a partir das informações declaradas. Em cumprimento à legislação vigente, a cada quadrimestre a Secretaria Municipal de Saúde prestou contas junto ao Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Vereadores, demonstrando as transferências de valores de aplicação de recursos financeiros nos devidos períodos. O percentual de aplicação de recursos em saúde ultrapassou mais de 10 pontos do mínimo constitucional estabelecido. Para melhor visualização e entendimento dos dados apresentados, está anexado no sistema, devidamente identificado, relatórios contendo dados detalhados das despesas executadas (empenhadas, liquidadas e pagas). Cabe destacar que é muito difícil atribuir um custo para cada uma das metas, indicadores e ações previstos no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde, pois as referidas ações não possuem relação direta com a programação da despesa. O orçamento é elaborado com base no custo de manutenção da rede assistencial de saúde, e não com a complexidade de ações desenvolvidas dentro de cada serviço, até porque muitas delas não tem impacto financeiro, constituindo-se apenas de processos internos de trabalho.

## 10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.003848/2024-05	Ministério Público Federal	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 03/04/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

OS resultados dessa auditoria estao anexados no segundo quadrimestre e todas as recomendacoes estao sendo providencias e outra ja foram protamente atendidas.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Este relatório demonstra a execução das ações durante o ano 2024, obedecendo a legislação vigente. Nos ano de 2024, a Secretaria Municipal de Saúde concentrou suas ações na ampliação de leitos, manutenção de estoque de medicamentos e insumos, remanejamento de atendimentos para fortalecer a assistência aos pacientes em situação de urgência e, principalmente, a imunização da população. Diversas estratégias foram adotadas para facilitar e agilizar a vacinação, desde a divulgação, organização das unidades, polos e profissionais, cadastro e agendamento. Apesar das relevantes dificuldades enfrentadas pelo município foi possível melhorar alguns indicadores de saúde, tal como evidenciado no item 7 deste relatório. Com a decretação do fim da pandemia e a retomada gradual das ações planejadas pelas áreas técnicas, é possível identificar fragilidades do sistema que obrigam o direcionamento das energias das equipes dirigentes e boa parte dos recursos para o enfrentamento das recorrentes agudizações dessas crises, dinâmica popularmente conhecida como apagando incêndios. Dificuldades como a insuficiência de pessoal e de qualificação técnica das equipes; a precariedade da ambiência e dos meios instrumentos de trabalho; a burocratização dos processos de gestão e a morosidade nos fluxos processuais; o atraso na implantação de tecnologias de informação e comunicação que facilitem os processos de planejamento e gestão, com a adequada utilização das informações produzidas; e a restrição de recursos orçamentários e financeiros para promover a modernização organizacional e a expansão das redes de serviços são enfrentadas diariamente e, portanto, os desafios para a gestão do SUS no contexto atual estão na capacidade de reestruturação dos equipamentos de saúde, assegurar a continuidade das ações em curso, orientadas pelas diretrizes e metas do Plano Municipal de Saúde, incorporadas nas programações anuais, desencadeando ações estratégicas que superem os gastos já identificados, com vistas a melhorar o desempenho do sistema e o alcance das metas projetadas, e ainda não realizadas. Com investimentos em saúde acima de 15% (mínimo constitucional), é possível observar que o elevado grau de comprometimento dos recursos do tesouro não foi suficiente para financiar completamente o custeio da diversificada rede de serviços de saúde. Apesar de tudo isso, é inegável a evolução da saúde pública municipal, com implantação de novos serviços e ampliação da oferta em diversos setores.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Aprimorar os mecanismos de fiscalização dos serviços contratados; Efetivar a implementação das redes de atenção à saúde, em especial através da contratação de profissionais por concurso público; Apoiar os processos de formação e capacitação das áreas técnicas, fomentando a metodologia problematizadora e considerando as novas modalidades de conexão à distância; Promover a melhoria dos fluxos e processos de trabalho; Dar continuidade no trabalho de modernização dos equipamentos públicos de saúde; Reconhecer na promoção de saúde uma parte fundamental na busca da equidade, da melhoria de qualidade de vida e de saúde, estimulando as ações intersetoriais, buscando parcerias que propiciem o desenvolvimento integral das ações de promoção de saúde; Efetivar a informatização dos equipamentos públicos de saúde e do setor administrativo da Secretaria; Aprimorar a Estratégia de Saúde da Família e ampliar o acesso à atenção primária; Buscar maior apoio financeiro junto aos governos estadual e federal; Manter os esforços para melhoria da qualidade dos serviços existentes.

---

FABIANA QUEIROZ COUTINHO RIBEIRO  
Secretário(a) de Saúde  
COELHO NETO/MA, 2024

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

COELHO NETO/MA, 03 de Abril de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto